

Estado anuncia mudanças na concessão do Bloco 2

Leite afirma que leilão será adiado e deve ocorrer entre maio e junho

/ LOGÍSTICA

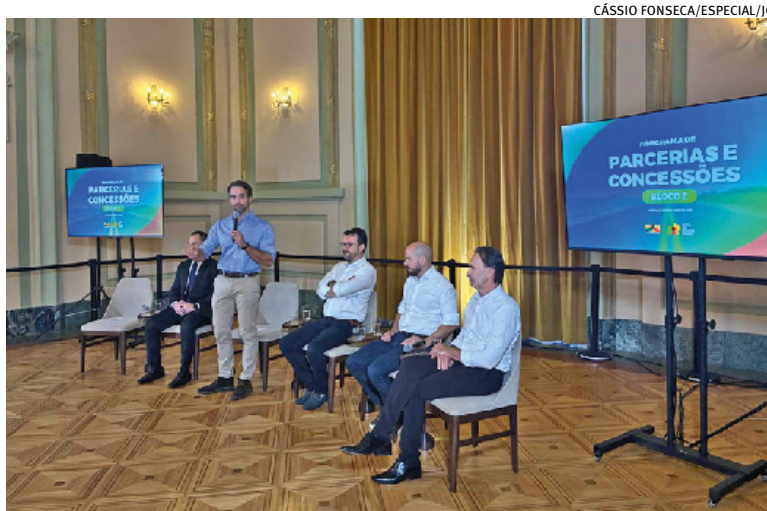
Cássio Fonseca
cassiof@jcrs.com.br

O governador Eduardo Leite apresentou, ontem, no Palácio Piratini, a atualização na concessão do Bloco 2 de rodovias. Ele afirma que serão feitas alterações após a avaliação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o leilão, que estava previsto para o próximo dia 13, será adiado e ficará entre maio e junho. Dentre os pontos avaliados pelo TCE, estão a necessidade de revisão dos investimentos previstos e do cronograma dos aportes.

Leite salienta que não há irregularidades, e sim a importância de esclarecer todas as etapas da metodologia. “O governo poderia firmar sua posição e manter a data do leilão. Mas optamos por deixar o processo mais transparente”, garantiu, e completou afirmando que “não há hipótese de o Estado não fazer essas concessões”. O Piratini pretende realizar a assinatura do contrato com a concessionária que vencer o leilão em outubro. O edital será republicado ainda na primeira quinzena deste mês.

O secretário estadual da Reconstrução, Pedro Capeluppi, reforça que, dos 49 itens analisados na auditoria, 44 foram sanados ou esclarecidos e cinco serão revisados. No dia 4 de fevereiro, ele havia garantido que o bloco já havia passado por todas as etapas de discussão, elaboração de modelo e participação da sociedade. Ainda assim, se mostrou confiante sobre as alterações que serão feitas e o novo cronograma.

Outro ponto que foi abordado pelo TCE é quanto aos pórtilhos de cobranças automáticas. Conforme o governo, “verificou-se a existência



Governador anunciou a redução do pedágio por quilômetro rodado

de oportunidade de melhoria quanto à avaliação dos custos associados ao sistema de cobrança automática da tarifa, a partir da experiência do contrato de concessão do Bloco 3”. Capeluppi explica que o Bloco 2 terá 24 pedágios de cobrança automática com R\$ 184,9 milhões de custo de implementação dos pórtilhos. A ferramenta foi experimentada no Bloco 3, com seis pórtilhos.

Entretanto, a maior preocupação, ao menos para os usuários das rodovias, está no preço do pedágio, a partir da definição da concessionária. Na apresentação, foi anunciado o novo valor da tarifa quilométrica, que será de R\$ 0,18, abaixo dos R\$ 0,19 informados em novembro do ano passado. Essa mudança representa uma redução acumulada de 10,61% em relação ao valor originalmente estimado desde as primeiras análises, o que se traduz em uma economia direta para o motorista de aproximadamente R\$ 2,19 a cada 100 quilômetros percorridos.

Outro fator importante para a diminuição dos custos para a população é a ampliação do aporte financeiro do Estado, que subiu de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 1,5 bilhão.

O valor permite que a concessionária realize as obras necessárias sem repassar todo o custo para o pedágio. Mas Capeluppi afirma que “os recursos só serão transferidos para a concessionária após feitas as intervenções que estão associadas a esses investimentos”.

Sobre os custos ao motorista, Leite defende que, embora pagar pedágio não seja algo popular, “pior que o pedágio é não ter a estrada”. O objetivo, segundo Leite, é oferecer um preço justo para uma infraestrutura que o RS não teria capacidade de financiar sozinho.

Há, ainda, o ajuste do Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda. Foi incluída uma cláusula que prevê, caso o tráfego de veículos seja muito superior ao projetado - acima de +10% -, os ganhos excedentes serão compartilhados com o poder público, o que pode resultar em futuras revisões tarifárias em benefício do usuário.

No Bloco 2, são 409 quilômetros nas rodovias das regiões Norte e do Vale do Taquari, abrangendo 32 cidades. Os trechos contemplados são da ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324 e RSC-453.

Programa municipal reforça estratégia de segurança alimentar da Capital

/ POLÍTICAS PÚBLICAS

A prefeitura de Porto Alegre lançou ontem, o programa POA Alimenta, iniciativa coordenada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) com foco na qualificação da política de segurança alimentar no município. A proposta prevê a centralização do recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos destinados a cozinhas solidárias e organizações socioassistenciais que atuam nas comunidades da Capital.

Nesta primeira etapa, 119 cozinhas e pontos populares de segurança alimentar serão contemplados. A estimativa é de que mais de 20 mil pessoas em situação de vulnerabilidade sejam beneficiadas com a oferta mensal de aproximadamente 45 mil refeições, a partir da distribuição de cerca de 32 toneladas de alimentos por mês. O investimento inicial previsto para a execução do programa soma aproximadamente R\$ 7 milhões, provenientes do governo do Estado, da União e do município, destinados à aquisição de alimentos e operacionalização de toda a estrutura do Programa.

A operação, que já está em

funcionamento, foi estruturada a partir da implantação de uma Unidade de Distribuição de Alimentos, instalada no Ginásio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) - na rua Conde D’Eu, 66, bairro Santana, espaço locado pela SMIDH. O local foi equipado com recursos provenientes de parceria firmada com o Grupo Solução em Gestão e conta com câmara fria para armazenamento adequado dos produtos, áreas destinadas à capacitação das cozinhas comunitárias, oferta de cursos realizados em parceria com a Vigilância Sanitária sobre boas práticas de manipulação de alimentos e a disponibilização de veículo específico para ações de mapeamento e fiscalização.

O programa também prevê apoio técnico às cozinhas interessadas em se credenciar junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ampliando o acesso a políticas públicas federais. Além disso, o POA Alimenta integrará o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas esferas municipal e federal, estruturando um Banco de Alimentos próprio do Município, que anteriormente era executado de forma terceirizada.

Câmara aprova regras para venda de remédios em supermercados

/ SAÚDE

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2158/23, que autoriza a instalação de um setor de farmácias no interior de supermercados - desde que em ambiente físico delimitado, segregado e exclusivo para a atividade. A proposta agora segue para sanção presidencial.

Para o relator, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), a medida facilita o acesso da população a drogarias. “Existem dificuldades de acesso enfrentadas pelos consumidores que residem em pequenos municípios, nas regiões mais remotas do Brasil, devido à ausência de farmácias nesses locais”, argumentou. Já para a deputada Maria do Rosário (PTRS) a medida, além de representar um risco e um incentivo à automedicação, cede aos interesses da indústria farmacêutica. “É um absurdo. É ceder ao interesse e lobby dos segmentos vinculados aos grandes laboratórios”, lamentou.

De acordo com o texto, embora a farmácia em questão possa operar sob a mesma identidade

de fiscal do supermercado ou por meio de contrato com drogaria licenciada e registrada nos órgãos competentes, ela terá que seguir as mesmas exigências sanitárias e técnicas vigentes, incluindo:

- Presença obrigatória de farmacêuticos legalmente habilitados durante todo o horário de funcionamento da farmácia;
- Dimensionamento físico e estrutura de consultórios farmacêuticos;
- Recebimento, armazenamento, controle de temperatura, ventilação, iluminação e umidade adequados;
- Rastreabilidade, assistência e cuidados farmacêuticos.

O PL restringe a oferta de medicamentos em áreas abertas, comunicáveis ou sem separação funcional completa, como bancadas, estandes ou gôndolas externas ao espaço da farmácia. Em casos de compra de medicamentos de controle especial, quando há retenção da receita, o texto determina que a entrega do remédio só aconteça após o pagamento.

Os cinco tópicos levantados para ajuste pelo TCE são:

- Compartilhamento de Risco de Demanda (Item não consta da Informação nº 34/2025 - SAEDE); será revisado mediante republicação do Edital, prevenindo o compartilhamento do risco de demanda;
- Implantação de pórtilhos automáticos de cobrança - necessidade de avaliação a partir da experiência com o Sandbox

- Regulatório do Bloco 3; esclarecimentos atestam a utilização dos dados do Sandbox
- Regulatório do Bloco 3, com o ajuste dos custos consistindo em objeto de certificação pela Equipe após a republicação do Edital;
- CAPEX - Necessidade de revisão dos investimentos previstos; o item relativo à terraplenagem será ajustado quando da republi-

- cação do Edital;
- CAPEX - Necessidade de revisão do tráfego considerado no dimensionamento dos pavimentos; a modelagem será retificada quando da republicação do Edital;
- CAPEX - Necessidade de revisão do cronograma do aporte; melhorias serão implementadas com a republicação do Edital.